

"EXTRATO DA ATA DA 473ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 19h03min, por meio de consulta e respostas por *e-mail*, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do desdobramento do item 3 da Convocação (Carta SEG-013/2022), em caráter de urgência, cujos demais itens foram tratados na 472ª Reunião, da mesma data.

3) APRESENTAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA A ELETROS PARTICIPAR DE PROCESSOS SELETIVOS DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC - ENTE(S) FEDERATIVO(S) QUE ESPECIFICA, CONFORME INFORMADO ANTERIORMENTE NA 470ª REUNIÃO - APROVAÇÃO: PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS DE QUE TRATAM O § 1º DO ART. 1º E O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 423, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, DO ESTADO DE PERNAMBUCO. – O Presidente Pedro Paulo da Cunha fez a apresentação e os esclarecimentos na 472ª Reunião, conforme o respectivo material basilar. A matéria para submissão ao CDE foi aprovada por meio da 1191ª Reunião da Diretoria Executiva da Eletros - DEE, de 10/05/2022.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros PRO CDE-025/2022, no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Estado de Pernambuco (PE) para seleção da EFPC para administração do Plano de Benefícios dos seus servidores públicos, considerando na Proposta Técnica as seguintes condições econômicas:

a) Taxa de Carregamento de 1,00% para a condição de Plano Multipatrocinado;

b) Taxa de Carregamento de 1,25% para a condição de Plano Exclusivo;

c) Sem cobrança de Taxa de Administração;

d) Sem cobrança de Aporte inicial do patrocinador.

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

Publicação disponibilizada posteriormente de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II, da Resolução CNPC 32/2019.



2. Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital, para habilitação da participação da Eletros no respectivo processo seletivo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.”

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.
Publicação disponibilizada posteriormente de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II, da Resolução CNPC 32/2019.

